



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

Determino que o **Projeto de Lei nº 107, de 2016**, de autoria do Prefeito Municipal, que *altera a redação do inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.874, de 25 de junho de 2015, e dá outras providências*, seja arquivado, em virtude do pedido de retirada de tramitação, apresentado pelo líder do Prefeito Municipal, vereador Daniel Alves Miranda, na reunião extraordinária realizada no último dia 7 de setembro de 2016.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente